



PORTARIA Nº 024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece o Suprimento de Fundos para a contratação dos softwares de estatística Infogram e Venngage a serem utilizados pela área de cadastro e avaliação.

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do estatuto, visando a aquisição dos softwares Infogram e Venngage, necessários às demandas da Avaliação Nacional Diagnóstica e do cadastro das Entidades de Prática Paradesportivas – EPP's, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vice - Presidente, Sileno da Silva Santos, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.193,57 (mil cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) para adquirir os softwares acima descritos. Justifica-se a presente portaria diante da exclusividade dos softwares e da forma de pagamento ser exclusiva em cartão de crédito. Desta forma, está em consonância com o artigo 3º do Regulamento de suprimento de Fundos do CBCP.

Art 2º. Este suprimento de fundos é para utilização específica de pagamento, via cartão de crédito em nome beneficiário, da contratação dos serviços oferecidos através dos softwares Infogram e Venngage.

Art. 3º. O prazo de vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 23/09/2022.

Art. 4º. O pagamento antecipado da fatura do cartão de crédito deverá ser efetivado tão logo a despesa configure como lançada como compra realizada na fatura do cartão de crédito do beneficiário.

Art. 5º. Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 19 de Setembro de 2022.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2022.09.20 10:02:41
-03'00'

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE